



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização ao INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO
JAGUARIPE para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Muniz Ferreira, Estado da
Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 289 de 27 de
setembro de 2013, que outorga autorização ao Instituto de
Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC
Relator